

“FLORESTANIA”
ANÁLISES, PRINCÍPIOS E PROPOSTAS
SOCIOAMBIENTAIS PARA SUPERAR OS VÍCIOS DA
ECONOMIA DE FRONTEIRA NA AMAZÔNIA

Marcelo Leite

Este é o segundo volume da dupla de edições de *Ciência & Ambiente* inteiramente dedicadas ao tema da **Amazônia**. Na primeira delas, de número 31, foram contemplados os temas da história natural e cultural da região que abarca mais da metade do território nacional. Na presente coletânea, mais uma vez criteriosamente editada pela equipe da revista, os assuntos discutidos se aproximam mais do debate afogueado que a maior floresta tropical do mundo costuma desencadear na esfera pública brasileira, sobretudo nas semanas – em geral do primeiro semestre de cada ano – em torno da divulgação dos lamentáveis índices de desmatamento pro-

duzidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que persistem na sua trajetória ascendente. Neste volume, enfim, são apresentadas e debatidas algumas das principais políticas públicas e engenharias econômicas propostas para tomar as rédeas desse processo caótico de ocupação, acompanhadas de reflexões sobre os efeitos muitas vezes perversos de iniciativas de governos passados e do presente.

Antes de prosseguir com esta apresentação, no entanto, cabe um aviso: se o leitor subscreve as teorias conspiratórias que alinham todas as organizações não-governamentais (ONGs) atuantes na Ama-

zônia entre os inimigos da pátria e os quinta-colunas interessados na sua “internacionalização” (leia-se: perda de soberania brasileira), que se acautele. Quase todos os autores convidados trabalham ou trabalharam em ONGs, ou já realizaram estudos em estreita colaboração com elas. Isso não decorre de opção ideológica ou preferência paroquial, mas do fato puro e simples de que a maioria das informações novas e relevantes sobre os processos socioeconômicos em curso na Amazônia brasileira está sendo produzida em estudos e levantamentos capitaneados por essas instituições. Muitas vezes, é bom dizer, por encomenda do poder público federal ou de organismos internacionais; outras tantas, por iniciativa própria, mas com financiamento de fontes que caçadores sobreviventes de bruxas não hesitariam em arrolar ao lado de casas reais européias no complô imaginário para declarar a bacia amazônica território sob jurisdição da ONU, ou algo que o valha – um gênero de ficção que infelizmente ainda ganha sobrevida e verossimilhança graças a declarações inoportunas esporadicamente emitidas por lideranças globais, como fez o francês Pascal Lamy quando era candidato a diretor da Organização Mundial do Comércio (OMC) e se permitiu afirmar que a Amazônia deveria ter uma gestão mundial.

Em certo sentido, a internacionalização da Amazônia já é um fato – desde pelo menos 1870. Como mostra Mary Allegretti em seu ensaio, aí se verificou a inserção da região amazônica no mercado internacional, por meio de sua primeira grande *commodity*, a borracha. Esse ciclo duraria até 1915, quando se iniciou a decadência e o progressivo afastamento do meio internacional, com alguma recuperação em torno da Segunda Guerra Mundial. A borracha chegou a ser o segundo item na pauta de exportações brasileiras e

fomentou processos da importância da incorporação do Acre ao território nacional, mas deixou também a marca que se repetiria nos planos desenvolvimentistas posteriores a 1970: sistemas socialmente injustos de produção de bens para o mercado mundial, com pouco ou nenhum ganho para a população da Amazônia. Foi assim com a estratégia de ocupação econômica traçada pelos governos militares, baseada na extração de minérios e na pecuária extensiva, permanece assim com as novas galinhas dos ovos de ouro (ou divisas de exportação) amazônicas: madeira, carne e soja. Em três palavras, a “economia de fronteira” de que fala Allegretti, na qual “a natureza é vista como um espaço de suprimento infindável de recursos e a questão ambiental é uma externalidade inevitável do progresso”. A única grande novidade, segundo a professora visitante da Universidade de Chicago, foi o surgimento nos anos 1980 de um movimento ambientalista de cunho social, simbolizado pela figura de Chico Mendes e berço das reservas extrativistas criadas nos últimos anos, uma inovação na legislação conservacionista surgida em 1990 que hoje abarca 2% da área da Amazônia e que a autora associa com a busca do que no Acre se chama de “florestania”.

Esse movimento social atraiu a atenção de cientistas e militantes ambientais do Brasil e do mundo, com a ajuda inestimável do agravamento das queimadas amazônicas no final da década de 1980 e da ascensão concomitante do tema da mudança climática na agenda política mundial, culminando na realização em 1992, no Rio de Janeiro, da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Cúpula da Terra (ou Rio-92, ou ainda Eco-92). Dela se originou o Programa Piloto para Proteção de Florestas Tropicais (PPG7), iniciativa internacional que destinou US\$ 300 milhões de doações

dos sete países mais desenvolvidos para projetos na Amazônia e levou a agenda ambiental para dentro da administração federal brasileira – ainda que não para o seu núcleo central, como se verá. Passada a instabilidade política e econômica do período Fernando Collor-Itamar Franco, a região amazônica passou a ser regidamente contemplada numa série de planos plurianuais (PPAs) iniciada pelo primeiro governo Fernando Henrique Cardoso com o plano *Brasil em Ação* (1995-1999), seguido do *Avanço Brasil* (1999-2002) em seu segundo período.

A análise de Allegretti é complementada pela de Roberto Smeraldi, que se detém sobre o PPA 2004-2007, já na administração Luiz Inácio Lula da Silva. Os três PPAs desenvolvimentistas revelam, em primeiro lugar, que a dimensão ambiental sempre esteve fora da noção de planejamento, e em segundo lugar, ainda mais grave, que os grandiosos esquemas de implementação de eixos de desenvolvimento estavam muito além da capacidade de investimento e execução do Estado brasileiro, ciclicamente imerso seja em crises de financiamento, seja em crises políticas. Assim como apenas 8 de 93 obras de infra-estrutura previstas para a Amazônia foram concluídas de 2000 a 2003, segundo Smeraldi é mínima hoje a possibilidade de que saia do papel o “Pacote Rio Madeira” incluído pelo governo do PT no PPA 2004-2007, com custo previsto de mais de US\$ 5 bilhões para construção de duas hidrelétricas (Santo Antônio e Jirau) e da hidrovía do Alto Madeira, obras de interesse de plantadores de soja e de empresas fabricantes de equipamentos pesados,

*O poder público, em
lugar de ordenar a
ocupação do território,
transforma-se em
catalisador do mais
caótico avanço da
fronteira econômica que
se possa imaginar*

como Voith-Siemens e ABB. O mesmo se pode dizer de uma obra concorrente, a usina de Belo Monte, no rio Xingu, orçada em US\$ 3,7 bilhões. Até mesmo a pavimentação do trecho paraense da rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém), que conta com financiamento de um consórcio privado de empresas do complexo soja com apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de grande interesse para escoamento de soja no sentido sul-norte e de bens da Zona Franca de Manaus no sentido norte-sul, vem sendo sucessivamente adiada.

O grave desse planejamento em grande medida fictício é que ele desencadeia um processo real de especulação na região das obras previstas, intensificando a grilagem de terras e a exploração predatória da madeira, primeiro elo de uma cadeia que arrasta atrás de si a pecuária e, onde os solos e a topografia forem propícios, a soja. Chega-se, assim, ao pior dos mundos: todos os efeitos deletérios da intensificação da atividade econômica, como a degradação ambiental e o agravamento dos conflitos sociais, sem que ocorra o desenvolvimento econômico propriamente dito. O poder público, em lugar de ordenar a ocupação do território, transforma-se em catalisador do mais caótico avanço da fronteira econômica que se possa imaginar. Não é uma simples coincidência que a freira americana Dorothy Stang tenha sido assassinada em Anapu, na região sob influência da projetada usina de Belo Monte, ou que a cidade de Novo Progresso, nas margens da BR-163 e das últimas grandes áreas intocadas de floresta no sul do Pará, tenha visto suas serrarias saltarem

de três, em 1997, para 120, em 2002, segundo dados apresentados no texto de Daniel Nepstad e colaboradores.

Se há um denominador comum entre os diagnósticos e propostas apresentadas neste volume, certamente é a avaliação de que o Estado brasileiro perdeu o controle sobre a situação fundiária na Amazônia, onde a metade das terras é devoluta ou ocupada ilegalmente, um poderoso incentivo para a grilagem e para a retirada predatória da madeira. Segundo Paulo Barreto, autor do capítulo sobre origem e destino da madeira amazônica, apenas um terço da produção provém de planos de manejo devidamente aprovados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Co-autor, com Eugênio Arima, de outro artigo desta coletânea, Barreto mostra como essa atividade extrativa e sua sucessora, a pecuária – a que mais contribuiu para o desmatamento propriamente dito –, são hoje plenamente rentáveis, em face da disponibilidade de terras devolutas e baratas, e já independentes dos subsídios governamentais. Esse ganho de autonomia e dinâmica própria é potencializado pelo aquecimento da demanda internacional pelo trio de *commodities* madeira-carne-soja, puxado sobretudo pelo crescimento da economia chinesa. No caso da madeira, as exportações respondiam há menos de uma década por meros 14% da produção; em 2004, essa fatia já havia saltado para 36%, segundo dados do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON).

A principal proposta em debate para disciplinar e forçar à legalidade a produção de madeira amazônica são as concessões florestais privadas previstas em projeto de lei atualmente no Congresso Nacional. A idéia é apresentada e defendida no texto de Adalberto Veríssimo, que detalha a meta de criação de 500 mil km² de Florestas

Nacionais (Flonas). Esse tipo de área protegida permite fazer a cessão de exploração florestal para entidades privadas, mediante pagamento e observância de técnicas de exploração de impacto reduzido, tais como as preconizadas pelo Conselho de Manejo Florestal (FSC), a mais reconhecida entidade certificadora de madeira. Independentemente da tramitação do projeto de lei, entre 2000 e 2004 já haviam sido criados 42 mil km² de novas Flonas, assim como algumas Florestas Estaduais (Flotas), 15 mil km² no Acre e 24 mil km² no Amazonas. Segundo Veríssimo, essa forma de migração para a legalidade é bem vista pela maioria dos madeireiros, que enfrentam crescentes restrições a suas atividades: 80% de 96 empresas consultadas pelo IMAZON manifestaram apoio a essa política nas Flonas. Para o pesquisador, no entanto, o plano não deve ser encarado como uma panacéia, pois “estabelecer as Flonas é apenas um passo em direção ao verdadeiro sistema de manejo florestal sustentável e conservação”.

Um contraponto a essa visão mais otimista do potencial das concessões florestais nas Flonas é oferecido na contribuição de Daniel Nepstad e colegas do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), que relacionam sete passos necessários para que possa ser considerada aceitável uma política de gestão socioambiental da indústria madeireira da Amazônia, como estudar melhor as experiências desastrosas de concessões em outros países e garantir os interesses dos menos favorecidos na cadeia madeireira, por exemplo, por meio da capacitação para que pequenos proprietários de terras obtenham acordos mais justos e titulação definitiva da terra. Os autores afirmam que só no entorno da rodovia Transamazônica agricultores vendem a cada ano, para madeireiros, coisa de 100 mil m³ de madeira, mas que esse montante poderia subir

legalmente para 2 milhões de m³, ou quase 10% da produção madeireira. Em outras palavras, eles clamam por atenção para a dimensão socioambiental, e não apenas empresarial, da gestão da exploração madeireira, de modo a resgatar o que Allegratti referiu como “florestania”, ou o rompimento da tradicional economia de fronteira, em que os eventuais rendimentos do capital natural nunca são auferidos pela população cabocla, indígena e ribeirinha. Nepstad e colaboradores terminam por defender o emprego de instrumentos de modelagem, como os empregados nos projetos Cenários (liderado pelo IPAM e outras organizações) e Geoma (Ministério da Ciência e Tecnologia), a fim de mapear tendências futuras da exploração madeireira e outras atividades econômicas, como a agricultura intensiva, de modo a produzir um zoneamento e prevenir conflitos de uso.

Deste e de outros estudos emerge a mensagem inequívoca: ainda há muito o que estudar na Amazônia, mesmo no que respeita a seus processos mais basilares. Tome-se o exemplo da história natural das grandes espécies arbóreas, como o cobijado e ameaçado mogno (*Swietenia macrophylla*), um conhecimento que deveria fundamentar os sistemas de manejo florestal preconizados para diminuir o impacto e dar sustentabilidade à predatória – e quase sempre ilegal – indústria madeireira da região. Este elo fraco dos requisitos para certificação ambiental da madeira amazônica, como os exigidos pela ONG Conselho Brasileiro de Manejo Florestal (FSC Brasil), é analisado por James Grogan, Edson Vidal e Mark Schulze, do IMAZON. Entre outras deficiências, eles

destacam os inúmeros problemas de identidade botânica, como no caso do angelim, um nome comum atribuído a espécies de pelo menos três gêneros distintos. Uma mesma espécie, por outro lado, pode apresentar densidade de 1 ou 2 árvores maduras num talhão de 100 hectares, enquanto noutro talhão ela pode chegar a 500 indivíduos. É urgente, assim, a realização de estudos sobre taxas diferenciais de crescimento e de recrutamento de plântulas e árvores juvenis, para dar dois exemplos de variáveis cruciais para que a capacidade de recuperação da floresta no prazo de 30 anos seja algo mais do que uma ficção bem-intencionada – ainda mais agora que se debate legislação que pode

*Ainda há
muito o que
estudar na Amazônia,
mesmo no que respeita
a seus processos
mais basilares*

criar concessões florestais privadas em 50 milhões de hectares, até 2010, uma área do tamanho da Espanha. Por acertado que seja o projeto de lei, é preciso estar atento ao alerta que fazem os pesquisadores do IMAZON: “As técnicas de exploração de impacto reduzido [EIR] representam um avanço importante sobre as práticas

convencionais ou predatórias. Porém, a EIR por si só não constitui manejo florestal sustentável. De fato, as técnicas de EIR devem ser modificadas para um amplo espectro de condições físicas que prevalecem pela Amazônia e ser incorporadas em sistemas silviculturais específicos”.

Amazônia, porém, não é mais sinônimo somente de madeira. No caso da carne e da soja, a voracidade da economia chinesa já deslocou o peso do comércio internacional de *commodities* agrícolas do eixo EUA-Japão para o eixo China-Brasil, como mostra a análise de Lester Brown,

que aponta no entanto limitações ambientais para a expansão da área agricultável em território brasileiro, em particular na Amazônia. Análise ainda mais detida dos efeitos ambientais da soja na Amazônia é empreendida por David G. McGrath e Maria del Carmen Vera Dias, para os quais essa cultura não é por princípio de todo incompatível com a manutenção da floresta, se sua expansão for acompanhada de estratégias mitigadoras como a certificação socioambiental, favorecidas pela própria inserção da cadeia da soja nos mercados internacionais. Os autores não desconhecem, porém, o papel indireto da soja na abertura de novas fronteiras de pecuária extensiva na Amazônia e apontam como risco principal a probabilidade nada desprezível de que a penetração da soja se dê ela também num processo desordenado, baseado em práticas oportunistas e no desrespeito ao Código Florestal – como de resto vem sendo demonstrado à larga no seu avanço sobre as florestas de transição de Mato Grosso, sob a complacência do governo estadual encabeçado por um representante legítimo do agronegócio, o antigo “rei da soja”, e atual “rei do desmatamento”, Blairo Maggi.

Além do caráter perverso do planejamento fictício emanado de Brasília, da necessidade de ordenar a posse da terra na Amazônia e da obrigação histórica de incluir as populações tradicionais nos benefícios de qualquer que seja o modelo econômico-ecológico para a região, outro consenso parece emergir dos estudos e análises aqui reunidos: uma estratégia para manutenção da cobertura florestal no maior e mais importante bioma do país precisa também apoiar-se numa racionalidade econômica, e não só em valores preservacionistas (embora nada haja de errado com esses valores). Nesse sentido, é crucial a contribuição do economista

Ronaldo Seroa da Motta, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em seu exercício de avaliação ambiental sobre custos e benefícios do desmatamento na Amazônia. A abordagem talvez cause arrepios em militantes ambientais da velha guarda, mas o esforço para dotar o desperdício ambiental de um valor monetário ajuda, e muito, a explicitar a irracionalidade da cultura de destruição vigente há séculos no Brasil, ao menos para aqueles que não partilham de saída dos mesmos valores. De acordo com a estimativa de Seroa da Motta, que faz uma apresentação detalhada das sempre controversas estimativas do gênero, cada hectare (10 mil m²) de floresta destruída custa ao país US\$ 108/ano, em preços do ano-base 2000 – ou o equivalente a mais de US\$ 280 milhões num ano como 2004, em que 26 mil km² foram derrubados.

O estudo do economista do IPEA traz ainda outras revelações importantes, como o peso muito mais significativo da madeira nesse custo, da ordem de US\$ 28/ha/ano, contra parques US\$ 0,20/ha/ano para produtos não-madeireiros (como óleos, sementes etc.), medida eloqüente das limitações inerentes ao extrativismo tradicional, sem recurso ao manejo da madeira. Por outro lado, o valor de US\$ 108 só é alcançado com a inclusão de cifras estimadas para a estocagem de carbono na biomassa da floresta (US\$ 18/ha/ano) e para o chamado “valor de existência” do bioma (US\$ 36/ha/ano), este calculado com base na disposição de cada cidadão a pagar pela sua preservação, nos vários países da Terra. Ora, não existem hoje mecanismos que permitam essa remuneração ao Brasil pela manutenção dos serviços ambientais que a Amazônia presta ao planeta. Pode-se dizer que, neste âmbito, sua “internacionalização” ainda é, de fato, uma quimera.

A única proposta na praça para realizar uma parte desse valor projetado está descrita no artigo de Márcio Santilli e Paulo Moutinho, que defende a inclusão de metas voluntárias de redução de desmatamento amazônico entre as provisões do Protocolo de Quioto para diminuir emissões de gases do efeito estufa nos países em desenvolvimento, que seriam remunerados por isso. O Estado brasileiro, no entanto, discorda dessa proposta e se bate contra ela nos foros internacionais, movido mais uma vez pela doutrina de que o monitoramento internacional sobre a Amazônia restringiria a soberania sobre ela – ou seria também porque permanece hegemônica em seu núcleo a estratégia desenvolvimentista que enxerga somente o capital empresarial, em detrimento do so-

cial e do natural? Diante dessa recusa e da insistência num estilo de planejamento cuja perversidade socioambiental é patente, cabe somente repetir as palavras de Santilli e Moutinho em sua colaboração para esta coletânea:

“[O país] precisa rever a postura defensiva em relação ao desmatamento que tem adotado nas negociações internacionais, pois o Brasil poderá ficar numa posição politicamente acuada e moralmente fragilizada caso recuse a maior contribuição que pode dar à melhoria do clima mundial, através da redução do desmatamento.”

A Amazônia é nossa, sim, mas não para destruir. Muito menos a troco de nada, ou muito pouco, como já se fez com a mata atlântica.

Marcelo Leite é jornalista especializado em Ciência, doutor em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e colunista da *Folha de S.Paulo*. É responsável pelo Blog Ciência em Dia (<http://cienciaemdia.zip.net/>) e autor do livro *A Floresta Amazônica* (Publifolha, 2001).

mleite@post.harvard.edu